



ATA DE JULGAMENTO

Às 08:00 horas do dia 01 de Novembro de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Bárbara Míriam Braga Maciel, Ricardo Alexandre de Oliveira e Alcemar da Costa e Silva, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 20/2022** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS PASSARELAS DOS BAIROS SANTO HIPÓLITO E CRUZEIRO CELESTE, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital”**. Conforme ata de classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários da planilha das empresas classificadas. A partir da conferência das planilhas, a CPL constatou os seguintes valores:

LOTE 01

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 275.676,42	R\$ 275.676,42	1º
JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 281.696,38	R\$ 281.696,36	DESCLASSIFICADA


LOTE 02

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 154.132,50	R\$ 154.132,50	1º
JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 158.743,70	R\$ 158.743,70	DESCLASSIFICADA

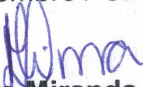
A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. A CPL declara **DESCLASSIFICADA** a empresa JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA por não apresentar a composição de custos unitários, descumprindo o item 10.1.12 do Edital. Em conclusão, a CPL declara classificada em primeiro lugar no Lote 1 e Lote 2 e vencedora do certame a empresa **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 03/11/2022 até o dia 09/11/2022. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas



processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:40 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara C. Hermsdorf Monlevade


- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva

- Membro / CPL -


Giovânia Bueno de A. Bazilio

- Membro / CPL -


Bárbara Miriam Braga Maciel

- Membro / CPL -


Cintia Helena Ângelo

- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL -